



BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 094 - 10 de julho de 2012

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Marluce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 787, DE 9 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Reduzir a cota parte da pensão vitalícia da senhora ELIANE DE FÁTIMA DACOME DAMAS, tendo em vista a inclusão do beneficiário de pensão temporária, LUIZ GUSTAVO DACOME DAMAS, na qualidade de filho do instituidor de pensão, LUIZ ANTONIO HUNOLD DE OLIVEIRA DAMAS, matrícula SIAPE 1448974, ex- ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe 6, Nível 3, lotado no Campos de Palmas desta Universidade, a partir de 13 de junho de 2012, com fundamento no art. 40, § 2º da CF/88, com redação dada pela EC 20, de 20/12/98 e § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 e conforme abaixo discriminado:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
ELIANE DE FÁTIMA DACOME DAMAS	1/2	Art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90
LUIZ GUSTAVO DACOME DAMAS	1/2	Art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.489, de 1º/09/2009, Publicado no D.O.U. n.º 170, de 04/09/2009, Seção 2, página 15, onde se lê: Art 1º - Conceder pensão vitalícia à viúva ELIANE DE FÁTIMA DACOME DAMAS, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia juz o servidor LUIZ ANTÔNIO HUNOLD DE OLIVEIRA DAMAS, Ativo, matrícula SIAPE 14148974.... Leia-se: Art 1º - Conceder pensão vitalícia à viúva ELIANE DE FÁTIMA DACOME DAMAS, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos que fazia juz o servidor LUIZ ANTÔNIO HUNOLD DE OLIVEIRA DAMAS, Ativo, matrícula SIAPE 1448974...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.